

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 062/2025

Venho por meio deste, respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação do Conselho Municipal do Comércio e dos Ambulantes, com a participação de representantes da sociedade civil, do comércio local, dos trabalhadores ambulantes e do Poder Público.

Justificativa:

A economia local de municípios pequenos como São José do Barreiro depende fortemente do comércio e da atuação de trabalhadores ambulantes, que exercem papel importante tanto no abastecimento quanto na movimentação econômica da cidade, especialmente em períodos de eventos e turismo.

A criação de um Conselho Municipal específico permitirá o diálogo direto entre os setores envolvidos, promovendo a construção de políticas públicas mais justas, organizadas e alinhadas com as necessidades reais da população.

Entre os objetivos do conselho, destacam-se:

- Estabelecer diretrizes para o ordenamento e regulamentação do comércio ambulante;
- Ouvir demandas dos comerciantes e ambulantes locais;
- Contribuir para a organização do espaço público;
- Buscar soluções conjuntas para o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo da cidade.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto, que pode garantir mais organização, segurança jurídica e valorização do trabalho dos pequenos empreendedores do município.

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

Ver. Vinicius Araújo de Andrade
(Vini de Formoso)